

## INDICAÇÃO Nº

Indica ao Executivo a implementação de campanhas para reconhecer e incentivar a caminhada como um dos modais pertencentes ao sistema de transporte, e a garantia de investimentos e métricas como forma de melhorar e ampliar o sistema viário para pedestres no Município.

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a implementação de campanhas para reconhecer e incentivar a caminhada como um dos modais pertencentes ao sistema de transporte, e a garantia de investimentos e métricas como forma de melhorar e ampliar o sistema viário para pedestres no Município.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade de melhoria das condições de mobilidade urbana, a conscientização sobre os efeitos da utilização do automóvel nas locomoções urbanas e sustentabilidade da região com a redução da emissão de poluentes e ainda a promoção da saúde dos munícipes.

Muitas metrópoles já sensibilizadas com a questão ambiental já vêm estimulando modos não motorizados como forma de proporcionar melhoria de vida da população por meio da inclusão social e da saúde pública.

O processo de redução da mobilidade imposto pela dependência aos meios de transporte motorizados ainda pode ser revertido com o incentivo à processos não motorizados, a revisão do desenho urbano e a valorização paisagística através da qualificação dos espaços e da infraestrutura para caminhada, integrando-a ao ecossistema urbano da cidade.

Deve se colocar como importante a multimodalidade – articulação entre vários modos de transporte, de formas a tornar mais rápidas e eficazes a viagem – uma vez que, instintivamente opta-se pelo método de transporte (geralmente o automóvel) sem pensar em alternativas disponíveis. Cada modo de transporte possui características que os tornam adequados para tipos diferentes de deslocamento e somente a integração desses modos pode proporcionar um sistema realmente eficiente.

Andar a pé, portanto, apesar de reconhecido tecnicamente como meio de transporte, não é tratado nem tampouco valorizado e priorizado com um ecossistema eficaz.

Sala Dom Idílio José Soares, 13 de março de 2023.

**FABIO DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

